

DECRETO N° 3.181, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para o biênio 2024/2026.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna 328/2024 oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, biênio 2024/2026 com a seguinte composição:

## GOVERNAMENTAIS

## Gabinete do Prefeito

Abdel Bassem Hussein Rejane Pedraza da Silva

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nathalia Menezes de Oliveira Cobellas Caroline Maciel  
Rodrigues

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

## TITULAR SUPLENTE

Flavia Miguel Ribeiro Gabriel de Carvalho Chaim  
Assef

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**TITULARES****SUPLENTES**

Laura Helena Midon Fonseca

Larissa Aparecida Leao de Almeida

Luciana Xavier Lima

Maria Auxiliadora Figueiredo do Couto

**GERÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****TITULAR****SUPLENTE**

Jonathan Gonçalves dos Santos

Crisavania Bruno Viana

**NÃO GOVERNAMENTAIS****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****TITULAR****SUPLENTE**

Edinaldo Souza Neves dos Santos

Benedita Jandira Fernandes da Silva Benevides

**LOJAS MAÇÔNICAS DE CORUMBÁ****TITULAR****SUPLENTE**

Pedro Correa

Carlos José Gaspar dos Santos

**UNIÃO ESPÍRITA DE CORUMBÁ****TITULAR****SUPLENTE**

Marize Barros de Britto

Luciara Mary da Silva Pinho Firmino

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE CORUMBA****TITULAR****SUPLENTE**

Regiane Auxiliadora Monteiro

Luiz Mário de Campos Sá

**CONSELHO REGIONAL DE MINISTROS EVANGÉLICOS**

TITULAR

SUPLENTE

Diego Ezequiel Quintana

Luiz Carlos Borges  
Pessoa

DIOCESE DE SANTA CRUZ DE CORUMBÁ

TITULAR

SUPLENTE

Lucia Helena Coelho Vianna

Aline Carola Lisboa Lontra de Moraes

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS ASSENTAMENTOS TAMARINEIRO II E PAIOLZINHO

TITULAR

SUPLENTE

Rosangela Macedo Amado

Nagela da Silva Ferreira

Art. 2º Ficam revogados o Decreto n.º 3.170/2024 e o Decreto n.º 3.178/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 1d419296**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>